



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO MUNICIPAL Nº 677, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 213.859,84 AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.734, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64 e autorização dada pela Lei nº 1.734, de 10 de agosto de 2023,

DECRETA:

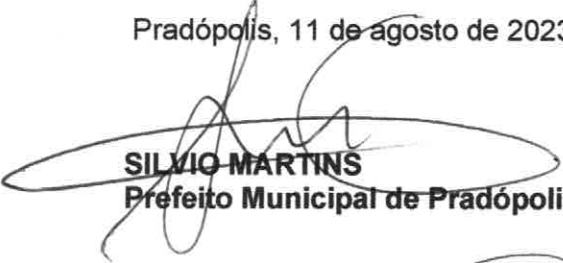
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 213.859,84, distribuído na seguinte dotação:

Local: 020801	DIVISÃO DE CULTURA	
Ficha: 413 - 13.392.0026.2006.0000	DIFUSÃO CULTURAL.....	42.771,97
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 414 - 13.392.0026.2006.0000	DIFUSÃO CULTURAL.....	85.543,94
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 415 - 13.392.0026.2006.0000	DIFUSÃO CULTURAL.....	85.543,93
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

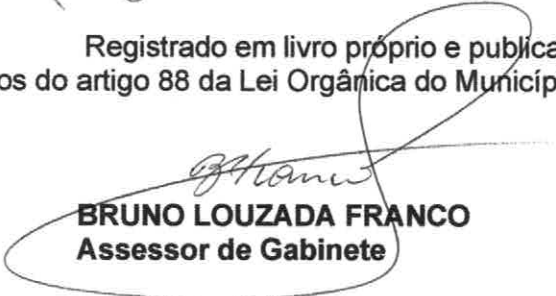
Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro no mesmo valor de R\$ 213.859,84.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 11 de agosto de 2023.


SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.


BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete



Diário Oficial

Nº 1480 - Ano 2023

Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

Prefeitura Municipal Pradópolis

DECRETO MUNICIPAL Nº 676, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Pradópolis, 11 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 400.000,00 AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.733, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64 e autorização dada pela Lei nº 1.733, de 10 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 400.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local: 02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 419 - 10.302.0015.2012.0000	SAUDE - ATEND HOSP E AMBULATORIAL.....400.000,00
3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte rubrica orçamentária:

Local: 02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 185 - 10.301.0055.2012.0004	SAUDE- ATENÇÃO BASICA..... -400.000,00
3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete

DECRETO MUNICIPAL Nº 677, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 213.859,84 AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.734, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64 e autorização dada pela Lei nº 1.734, de 10 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 213.859,84, distribuído na seguinte dotação:

Local: 020801	DIVISÃO DE CULTURA
Ficha: 413 - 13.392.0026.2006.0000	DIFUSÃO CULTURAL..... 42.771,97



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Saulo Emmanuel Atique Filho

Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 1480 - Ano 2023

Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

Prefeitura Municipal Pradópolis

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 414 - 13.392.0026.2006.0000 DIFUSÃO

CULTURAL..... 85.543,94

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 415 - 13.392.0026.2006.0000 DIFUSÃO

CULTURAL..... 85.543,93

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro no mesmo valor de R\$ 213.859,84.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 11 de agosto de 2023.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO das ANÁLISES DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS referente ao Pregão Eletrônico acima especificado, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDIMENTO AO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA OFERTA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:**

Empresa	Classificação	Item	Resultado – documento técnico
COMERCIAL DE ALIMENTOS MATTIONI EIRELI	2º	05	REPROVADO, manifestou desistência do item
ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	3º	20	REPROVADO, não apresentou documentos técnicos após convocação.
BRM ARMAZENAGENS E COMERCIO LTDA	2º	23	APROVADO – apresentou dentro do prazo após convocação

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 47/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023

RESULTADO E CONVOCAÇÃO - FASE DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS/AMOSTRAS

Empresa	Classificação	Item	Convocação
BRM ARMAZENAGENS E COMERCIO LTDA	3º	05	Apresentar documentos técnicos em até 1 (um) dia útil, conforme item 4.4.2



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Executivo Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br